

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: (030/24-DL) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE UM PORTICO NA ENTRADA DO MUNICIPIO DE ITAÍÇABA, CONFORME PROJETO EM ANEXO, ATRAVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.


LOCAL: ITAÍÇABA-CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA-CE


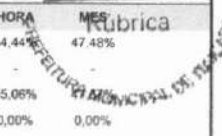
DATA :	02/09/2024	BDI :	25,92%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	02A.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	202401 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	202406 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
Composições Públicas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR TOTAL: R\$ 69.426,23



RESUMO DO ORÇAMENTO																							
	OBRA:	(030/24-DL) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAÍCABA, CONFORME PROJETO EM ANEXO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.	DATA : 02/09/2024 BDI : 25,92%																				
	LOCAL:	ITAÍCABA-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,34%</td> <td>Referencia</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,05%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,34%	Referencia	SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,05%	47,67%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	-
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,34%	Referencia																				
SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	-																				
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,05%	47,67%																				
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	-																				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA-CE																						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 16.745,00	24,12%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.174,22	8,89%
3	ESTRUTURAS DE CONCRETO	R\$ 2.731,89	3,93%
4	ESTRUTURA METÁLICA	R\$ 34.659,21	49,92%
5	REVESTIMENTOS	R\$ 9.094,16	13,10%
6	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 21,75	0,03%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 14.295,01 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 55.131,22
		VALOR TOTAL:	R\$ 69.426,23

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		Fl. <u>339</u>																									
		OBRA:	(030/24-DL) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA, CONFORME PROJETO EM ANEXO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.	DATA : 02/09/2024	BDI : 25,92%																								
LOCAL:	ITAIPAVA-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>Rubrica</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>-</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	Rubrica	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%		SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	-		SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	-		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	Rubrica																									
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																										
SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	-																										
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	-																										
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																										
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA-CE																												

1.1.1. COM-05821584 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA (% PARA 2 MESES) (%)

Mão de Obra	DESCR. OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÉS	0,00333333	R\$ 6.171,03	R\$ 20,57
I8583	ENGENHEIRO PLENO	SEINFRA	MÉS	0,00444444	R\$ 21.959,24	R\$ 97,60
I2466	VIGIA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,51	R\$ 14,81
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 132,98
VALOR:						R\$ 132,98

2.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	DESCR. MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 24,7200	R\$ 25,2144
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 20,1900	R\$ 20,1900
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 10,1900	R\$ 45,8550
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 10,1300	R\$ 1,5195
TOTAL Material:						R\$ 92,7789
Mão de Obra	DESCR. OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,9200
VALOR:						R\$ 129,70

2.1.2. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA (UN)

Material	DESCR. MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 51,8500	R\$ 51,8500
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	R\$ 5,9100	R\$ 354,6000
I0840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 3,8100	R\$ 15,2400
I0952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,6200	R\$ 5,2400
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	R\$ 4,5200	R\$ 27,1200
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,7500	R\$ 33,7500
I1406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,0500	R\$ 2,1000
I2383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 18,4600
I2405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 381,1200	R\$ 381,1200
I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 172,5400	R\$ 172,5400
TOTAL Material:						R\$ 1.062,0200
VALOR:						R\$ 1.062,02

2.1.3. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

Material	DESCR. MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0020	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 12,4700	R\$ 12,4700
I0403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 63,8400	R\$ 63,8400
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 4,0500	R\$ 40,5000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																								
	OBRA:	(030/24-DL) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE UM PÓRICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAÍCABA, CONFORME PROJETO EM ANEXO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.	DATA : 02/09/2024	BDI : 25,92%	320																			
	LOCAL:	ITAÍCABA-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>57,7%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	57,7%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	Rubrica PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA-CE
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																					
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																					
SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	-																					
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	57,7%																					
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA-CE																							

Item	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10268	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 370,3800	R\$ 185,1900
I2367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 21,8800	R\$ 218,8000
I2369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 9,6200	R\$ 48,1000
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,50000000	R\$ 8,9900	R\$ 4,4950
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 5,4200	R\$ 21,6800
TOTAL Material:						R\$ 595,0750

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 193,2800
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 147,6800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 340,9600

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,12500000	R\$ 386,2700	R\$ 48,2838
TOTAL Serviço:					R\$ 48,2838
VALOR:					R\$ 984,32

2.2.1. C1053 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 27,6900
I1879 SOLDADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 25,0000	R\$ 7,5000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 35,1900
VALOR:					R\$ 35,19

2.2.2. C2781 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 64,6100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 64,6100
VALOR:					R\$ 64,61

2.2.3. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 62,8500	R\$ 15,0840
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 15,0840
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,2912
VALOR:					R\$ 28,37

2.2.4. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,22220000	R\$ 148,8300	R\$ 33,0700

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	(030/24-DL) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAÍCABA, CONFORME PROJETO EM ANEXO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.	DATA : 02/09/2024	BDI : 25,92%		
	LOCAL:	ITAÍCABA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	321
		SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Rubrica
		Composições Prioritas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 33,0700
----------------------------------	-------------

VALOR:	R\$ 33,07
--------	-----------

2.3.1. C2947 SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	0,60000000	R\$ 4,3600	R\$ 2,6160
I2400	PLACA EM CHAPA PRETA PARA OBRA	SEINFRA	M2	0,05000000	R\$ 61,6700	R\$ 3,0835
TOTAL Material:						R\$ 5,6995

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,5380
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,5380

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	0,05000000	R\$ 21,6000	R\$ 1,0800
TOTAL Serviço:						R\$ 1,0800

VALOR:	R\$ 12,32
--------	-----------

2.3.2. C2948 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0196	BARROTE DE 2 1/2"x2 1/2"	SEINFRA	M	0,05000000	R\$ 7,0400	R\$ 0,3520
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,01500000	R\$ 23,2100	R\$ 0,3482
TOTAL Material:						R\$ 0,7002

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 1,8460
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,2620

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	0,03000000	R\$ 21,6000	R\$ 0,6480
TOTAL Serviço:						R\$ 0,6480

VALOR:	R\$ 5,61
--------	----------

2.3.3. C2949 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0183	BALDE PLASTICO DE 10L	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 8,8700	R\$ 0,0798
I2321	ENERGIA ELETRICA	SEINFRA	KWH	0,24000000	R\$ 0,6200	R\$ 0,1488
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	0,30000000	R\$ 1,1000	R\$ 0,3300
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	0,01500000	R\$ 0,4800	R\$ 0,0072
I2373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 2,4600	R\$ 0,0221
I2427	SOQUETE DE RABICHO SEM CHAVE	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 1,8400	R\$ 0,0166
TOTAL Material:						R\$ 0,6045

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																									
	OBRA:	(030/24-DL) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAÍCABA, CONFORME PROJETO EM ANEXO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.	DATA : 02/09/2024	BDI : 25,92%	3,22																				
	LOCAL:	ITAÍCABA-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composições Próprias	PRÓPRIA		0,00%		
FONTES	VERSÃO	HORA	MES																						
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																						
SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	-																						
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																						
Composições Próprias	PRÓPRIA		0,00%																						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA-CE																								

I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,1500	R\$ 1,2075
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 18,4600	R\$ 0,9230
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,1305
					VALOR:	R\$ 2,74

3.1.1. C0095 APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG (M2)


Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 31,3820
					VALOR:	R\$ 31,38

3.1.2. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	R\$ 25,1800	R\$ 0,9065
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,9065
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	R\$ 52,9400	R\$ 1,7576
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	R\$ 63,6600	R\$ 2,8010
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	R\$ 0,4500	R\$ 4,9500
					TOTAL Material:	R\$ 9,5086
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 29,9700
					VALOR:	R\$ 40,39

3.1.3. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1800	R\$ 17,9785
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 17,9785
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 52,9400	R\$ 45,8937
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 63,6600	R\$ 39,9148
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,4500	R\$ 157,0500
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 63,6600	R\$ 13,3049
					TOTAL Material:	R\$ 256,1634
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 110,7600
					VALOR:	R\$ 384,90

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																														
	OBRA:	(030/24-DL) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA, CONFORME PROJETO EM ANEXO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.	DATA : 02/09/2024	BDI : 25,92%																										
	LOCAL:	ITAIPAVA-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTA</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>FI</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>323</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,00%</td> <td>47,83%</td> <td>Rubrica</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	FONTA	VERSÃO	HORA	FI	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	323	SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	-	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,00%	47,83%	Rubrica	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	-		
	FONTA	VERSÃO	HORA	FI	MES																									
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	323																										
SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	-																										
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,00%	47,83%	Rubrica																										
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	-																										
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA-CE																													

3.1.4. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra	FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 159,0800
VALOR:					R\$ 159,08

3.1.5. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Material	FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1090 EMULSÃO ASFÁLTICA	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 11,5200	R\$ 23,0400
TOTAL Material:					R\$ 23,0400
Mão de Obra	FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,8200
VALOR:					R\$ 26,86

4.1.1. 100765 PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA (KG)

Equipamento Custo Horário	FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93288 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00148000	R\$ 187,88	R\$ 0,27
93287 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00164000	R\$ 361,91	R\$ 0,59
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,86
Material	FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0001333 CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	SINAPI	KG	0,06000500	R\$ 4,92	R\$ 0,29
0000442 PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	SINAPI	UN	0,05100000	R\$ 4,90	R\$ 0,24
00043082 PERFIL "I" OU "W" EM AÇO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSÕES	SINAPI	KG	1,09100000	R\$ 6,33	R\$ 6,90
TOTAL Material:					R\$ 7,43
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88240 AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00150000	R\$ 19,77	R\$ 0,02
88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01500000	R\$ 22,18	R\$ 0,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,35
Serviço	FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100716 JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	SINAPI	M2	0,02270000	R\$ 18,49	R\$ 0,41
100719 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	0,02270000	R\$ 7,15	R\$ 0,16
TOTAL Serviço:					R\$ 0,57

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																									
	OBRA:	(030/24-DL) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAÍCABA, CONFORME PROJETO EM ANEXO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.	DATA : 02/09/2024	BDI : 25,92%																					
	LOCAL:	ITAÍCABA-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>FIMES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	FIMES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	324	Rúbrica
	FONTE	VERSÃO	HORA	FIMES																					
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																						
SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	-																						
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																						
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA-CE																								

VALOR:	R\$ 9,21
--------	----------

4.1.2. 100763 VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA (KG)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00378520	R\$ 187,88	R\$ 0,71
93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00414750	R\$ 361,91	R\$ 1,50
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,21

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	0,03054800	R\$ 5,08	R\$ 0,15
00000442	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	SINAPI	UN	0,05100000	R\$ 4,90	R\$ 0,24
00043082	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	SINAPI	KG	1,09100000	R\$ 6,33	R\$ 6,90
TOTAL Material:						R\$ 7,29


Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00470000	R\$ 19,77	R\$ 0,09
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 22,18	R\$ 0,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,73

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	SINAPI	M2	0,03584240	R\$ 18,49	R\$ 0,66
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	0,03584240	R\$ 7,15	R\$ 0,25
TOTAL Serviço:						R\$ 0,91
VALOR:						R\$ 11,14

4.1.3. C1836 PAINEL ESTRUTURADO AÇO INOX, ESCOVADO CHAPA 20 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0208	BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	1,65000000	R\$ 15,9400	R\$ 26,3010
I0521	CHAPA AÇO INOX, ESCOVADO CHAPA 20 (1,0MM - 8,24KG/M2)	SEINFRA	M2	1,15000000	R\$ 385,8200	R\$ 443,6930
I1027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,5300	R\$ 10,5300
I1577	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X50MM	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,6000	R\$ 1,8000
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,35000000	R\$ 93,1900	R\$ 32,6165
TOTAL Material:						R\$ 514,9405

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 31,4080
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,65000000	R\$ 25,0000	R\$ 16,2500

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																									
	OBRA:	(030/24-DL) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAÍCABA, CONFORME PROJETO EM ANEXO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.	DATA : 02/09/2024	BDI : 25,92%																					
	LOCAL:	ITAÍCABA-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTA</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA FI</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTA	VERSÃO	HORA FI	MES	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO			SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	325	Rubrica
	FONTA	VERSÃO	HORA FI	MES																					
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																						
SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO																								
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																						
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA-CE																								

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 82,2660
--------------------	-------------

VALOR:	R\$ 597,21
--------	------------

5.1.1. M3231 Chapa de alumínio composto (ACM) - E = 3,0 mm (m²)

Material	FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M3231 Chapa de alumínio composto (ACM) - E = 3,0 mm	SICRO NOVO	m²	1,00000000	R\$ 107,9300	R\$ 107,9300
TOTAL Material:					R\$ 107,9300

VALOR:	R\$ 107,93
--------	------------

5.2.1. C1620 LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

Material	FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 75,7400	R\$ 0,3030
I0301 BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,0600	R\$ 0,1800
I0539 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	0,75000000	R\$ 14,7100	R\$ 11,0325
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,00000000	R\$ 0,4500	R\$ 0,4500
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 20,1900	R\$ 1,6152
I1582 PARAFUSO N.12X25MM	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,4900	R\$ 1,4700
I2293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,07000000	R\$ 18,2500	R\$ 1,2775
TOTAL Material:					R\$ 16,3282

Mão de Obra	FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AJUDANTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 19,1000	R\$ 21,0100
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
I1858 SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 70,6060

VALOR:	R\$ 86,93
--------	-----------

6.1.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,3845

VALOR:	R\$ 1,38
--------	----------

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
		OBRA:	(030/24-DL) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, CONFORME PROJETO EM ANEXO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.	DATA : 02/09/2024	BDI : 25,92%
LOCAL:	ITAIÇABA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	FI. 326
		SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					Rúbrica

COM-05821584 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA (% PARA 2 MESES) (%)


Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,00333333	R\$ 6.171,03	R\$ 20,57
18583	ENGENHEIRO PLENO	SEINFRA	MÊS	0,00444444	R\$ 21.959,24	R\$ 97,60
12466	VIGIA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,51	R\$ 14,81
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 132,98

VALOR:	R\$ 132,98
--------	------------

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
	OBRA:	(030/24-DL) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAÍCABA, CONFORME PROJETO EM ANEXO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.	DATA : 02/09/2024		BDI : 25,92%
	LOCAL:	ITAÍCABA-CE	FORTE	VERSÃO	HORA MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SICRO NOVCO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	- -
			SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,97%
			Composição Percentis	PRÓPRIA	0,00%

3,27
 0,00
 Fabrica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 16.745,00	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			R\$ 8.372,50	R\$ 8.372,50	R\$ 16.745,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.174,22	100,00 %		100,00 %
			R\$ 6.174,22		R\$ 6.174,22
3	ESTRUTURAS DE CONCRETO	R\$ 2.731,89	100,00 %		100,00 %
			R\$ 2.731,89		R\$ 2.731,89
4	ESTRUTURA METÁLICA	R\$ 34.659,21	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			R\$ 17.329,61	R\$ 17.329,60	R\$ 34.659,21
5	REVESTIMENTOS	R\$ 9.094,16		100,00 %	100,00 %
				R\$ 9.094,16	R\$ 9.094,16
6	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 21,75		100,00 %	100,00 %
				R\$ 21,75	R\$ 21,75
			R\$ 34.608,22	R\$ 34.818,01	
			R\$ 34.608,22	R\$ 69.426,23	R\$ 69.426,23

COMPOSIÇÃO DO BDI																						
	OBRA:	(030/24-DL) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAÍCABA, CONFORME PROJETO EM ANEXO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.	DATA : 02/09/2024																			
	LOCAL:	ITAÍCABA-CE	BDI : 25,92%																			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>Fl. 328</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	Fl. 328	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																			
SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	Fl. 328																			
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																			
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
	TOTAL	4,56%

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,16%
	TOTAL	6,96%

I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS (Conforme legislação do município)	3,00%
	CPRB (4,50%, sempre quando tiver desoneração INSS)	4,50%
	TOTAL	11,15%

BDI = 25,92%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

RECEIVED
 DEPARTMENT OF THE ARMY
 WASHINGTON, D. C. 20315
 DATE: 10/1/73
 FROM: [illegible]
 TO: [illegible]
 SUBJECT: [illegible]

FORM NO. 100

1. [illegible]
 2. [illegible]
 3. [illegible]

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS																						
	OBRA:	(030/24-DL) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAÍCABA, CONFORME PROJETO EM ANEXO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.	DATA : 02/09/2024																			
	LOCAL:	ITAÍCABA-CE	BDI : 25,92%																			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,88%</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,87%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,88%	SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,88%																			
SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	-																			
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%																			
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Ferriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
TOTAL		48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
TOTAL		10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
TOTAL		8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	(030/24-DL) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAÍCABA, CONFORME PROJETO EM ANEXO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.	DATA : 02/09/2024	BDE: 25,92%	330	
LOCAL:	ITAÍCABA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA-CE	SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	0,00%	0,00%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	49,69%	19,86%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	9,75%	7,32%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	8,82%	3,69%

A + B + C + D = 85,06% 47,67%

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **30/08/2024 8:26:06**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0455094**

Proposta: **4747495**

Controle Interno (Código Controle): **345870727**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750455094**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE ITAICABA

CPF/CNPJ: 07.403.769/0001-08 AVENIDA CORONEL JOAO CORREIA 298 , CENTRO - CEP: 62.820-000 - ITAICABA - CE

DADOS DO TOMADOR: DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO JUNIOR ME

CPF/CNPJ: 30.981.042/0001-11 AV PEDRO ALVES DE OLIVEIRA 228 SL 8, SL 8, CENTRO - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 1CAC79B12CB54E414B373764DCFA770F3886DB16



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0455094
 Proposta: 4747495
 Controle Interno (Código Controle): 345870727
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750455094



Fl. 332
 Rúbrica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 925,65	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 925,65	01/09/2024	01/03/2025
Multas e Penalidades	R\$ 925,65	01/09/2024	01/03/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	06/09/2024	22648778	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0455094**
Proposta: **4747495**
Controle Interno (Código Controle): **345870727**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750455094**

junto
SEGUROS

Fl. 333

Rúbrica



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/24-DL**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

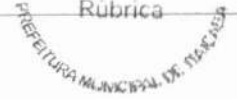


Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0455094
Proposta: 4747495
Controle Interno (Código Controle): 345870727
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750455094

junto
SEGUROS

Fl. 334

Rúbrica



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0455094
Proposta: 4747495
Controle Interno (Código Controle): 345870727
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750455094

junto
SEGUROS

Fl. 335

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0455094
Proposta: 4747495
Controle Interno (Código Controle): 345870727
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750455094



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

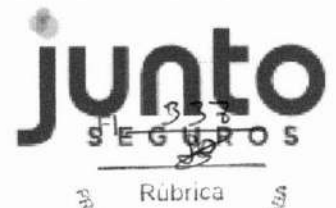
IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0455094
Proposta: 4747495
Controle Interno (Código Controle): 345870727
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750455094



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0455094**
Proposta: **4747495**
Controle Interno (Código Controle): **345870727**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750455094**



11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. **No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.**

12.2. **Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0455094**
Proposta: **4747495**
Controle Interno (Código Controle): **345870727**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750455094**



Rúbrica

propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Fl. 340
Rúbrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARA

Santander | **033-7** | Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	06/09/2024
	Nosso Número	15267075
	Número do Documento	22648778
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00

Pagador
DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO JUNIOR ME CNPJ: 30.981.042/0001-11
AV PEDRO ALVES DE OLIVEIRA 228 SL 8 63560000 ACOPIARA, CE
Ref. emissão apólice 11-0775-0455094

Sacador / Avalista:

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

Santander | **033-7** | **03399.89543 38000.000158 26707.501016 1 98310000016000**

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	06/09/2024
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 30/08/2024	Número do Documento 22648778	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 30/08/2024	Nosso Número	15267075
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento		160,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO JUNIOR ME CNPJ: 30.981.042/0001-11
AV PEDRO ALVES DE OLIVEIRA 228 SL 8 63560000 ACOPIARA, CE
Ref. emissão apólice 11-0775-0455094

Sacador / Avalista:

Cod. Baixa



Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

PARECER TÉCNICO

Fl. 341

JP

Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA



PARECER TECNICO

LICITAÇÃO Nº: 030/24 – DL;

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA, CONFORME PROJETO EM ANEXO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

Decorreu a sessão pública para seleção de melhor proposta na modalidade de menor preço por lote do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA, CONFORME PROJETO EM ANEXO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.** Tendo como vencedora inicialmente a **A J CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES – ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº: **30.981.042/0001-11**.

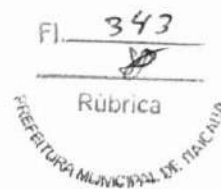
Ressalta-se que a empresa atendeu os requisitos mínimos especificados na lei 14.133 de 2021, que estabelece a Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC, trazendo no art. 59, § 4º o seguinte texto: “No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75,00 % (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração” (BRASIL, 2021, p. 28). Conforme a tabela 01, no **anexo I**, a empresa apresentou desconto de 25,00 % do valor total da obra, restando 75,00 % do valor orçado inicialmente para execução.

Foi identificado que não houve alterações presentes nas composições de custos, isto é, os coeficientes de rendimento dos materiais não foram alterados. Também não houve descaracterização do objeto, ou seja, não foram trocadas composições de custos por outras equivalentes. As alterações devem ser aplicadas nos coeficientes de produtividade da mão de obra e no valor dos insumos, pois o valor do insumo pode variar conforme o fornecedor da contratada (porém o rendimento do material será o mesmo), e o rendimento da mão de obra varia muito dependendo da contratada, afinal a mão de obra qualificada pode trabalhar melhor e entregar mais em menos tempo (porém, o valor da mão de obra será o mesmo, isto é, o mínimo estabelecido e já acrescido dos encargos sociais). Verificados o cronograma físico-financeiro, cálculo do BDI, Encargos sociais e a curva ABC dos serviços, que se apresentaram dentro dos padrões.



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAÍÇABA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



No quadro comparativo identificou-se que o desconto não foi aplicado linearmente nos itens do projeto básico de acordo com as boas práticas. Considerando todas demais atenuantes expostas anteriormente entende-se que a proposta é exequível.

Itaiçaba - CE, 03 de agosto de 2024.

José Gutemberg Neres Silva

JOSÉ GUTENBERG NERES SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 350131



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAIÇABA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



ANEXO I – QUADRO COMPARATIVO

QUADRO COMPARATIVO										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	%
1		ADMINISTRAÇÃO GERAL					R\$ 16.745,00		R\$ 16.745,00	0,00%
1.1		ADMINISTRAÇÃO GERAL					R\$ 16.745,00		R\$ 16.745,00	0,00%
1.1.1	COM-66761352	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA (% PARA 2 MESES)	PRÓPRIA	%	100,00	R\$ 167,45	R\$ 16.745,00	R\$ 167,45	R\$ 16.745,00	0,00%
2		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 7.988,07		R\$ 6.174,22	-22,71%
2.1		CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS					R\$ 5.188,50		R\$ 3.556,68	-31,45%
2.1.1	C1837	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 230,95	R\$ 1.385,70	R\$ 163,32	R\$ 979,92	-29,28%
2.1.2	C2860	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 2.111,29	R\$ 2.111,29	R\$ 1.337,30	R\$ 1.337,30	-36,66%
2.1.3	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.691,51	R\$ 1.691,51	R\$ 1.239,46	R\$ 1.239,46	-26,72%
2.2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 2.541,45		R\$ 2.398,36	-5,63%
2.2.1	C1053	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	SEINFRA	M2	12,50	R\$ 44,31	R\$ 553,88	R\$ 44,31	R\$ 553,88	0,00%
2.2.2	C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m	SEINFRA	M3	3,15	R\$ 81,36	R\$ 256,28	R\$ 81,36	R\$ 256,28	0,00%
2.2.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	20,53	R\$ 35,72	R\$ 733,33	R\$ 35,72	R\$ 733,33	0,00%
2.2.4	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	M3	20,53	R\$ 48,61	R\$ 997,96	R\$ 41,64	R\$ 854,87	-14,34%
2.3		SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA					R\$ 258,12		R\$ 219,18	-15,09%
2.3.1	C2947	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 19,86	R\$ 119,16	R\$ 15,51	R\$ 93,06	-21,90%
2.3.2	C2948	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO COM BARREIRAS	SEINFRA	M	12,00	R\$ 7,69	R\$ 92,28	R\$ 7,06	R\$ 84,72	-8,19%
2.3.3	C2949	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO NOTURNA	SEINFRA	M	12,00	R\$ 3,89	R\$ 46,68	R\$ 3,45	R\$ 41,40	-11,31%
3		ESTRUTURAS DE CONCRETO					R\$ 3.513,30		R\$ 2.731,89	-22,24%
3.1		FUNDAÇÕES					R\$ 3.513,30		R\$ 2.731,89	-22,24%
3.1.1	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS CIMAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	3,00	R\$ 39,51	R\$ 118,53	R\$ 39,51	R\$ 118,53	0,00%
3.1.2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	SEINFRA	M2	3,00	R\$ 57,77	R\$ 173,31	R\$ 50,86	R\$ 152,58	-11,96%
3.1.3	C0843	CONCRETO PAVIBR, FOK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	3,00	R\$ 671,15	R\$ 2.013,45	R\$ 484,67	R\$ 1.454,01	-27,79%
3.1.4	C1804	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	3,00	R\$ 200,31	R\$ 600,93	R\$ 200,31	R\$ 600,93	0,00%
3.1.5	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 50,59	R\$ 607,08	R\$ 33,82	R\$ 405,84	-33,75%
4		ESTRUTURA METÁLICA					R\$ 51.020,85		R\$ 34.659,21	-32,07%
4.1		SUPERESTRUTURA					R\$ 51.020,85		R\$ 34.659,21	-32,07%
4.1.1	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES	SINAPI	KG	1004,55	R\$ 17,38	R\$ 17.469,08	R\$ 11,60	R\$ 11.652,78	-33,26%
4.1.2	100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM	SINAPI	KG	803,64	R\$ 19,88	R\$ 15.976,36	R\$ 14,03	R\$ 11.275,07	-29,43%
4.1.3	C1836	PAINEL ESTRUTURADO AÇO INOX, ESCOVADO CHAPA 20	SEINFRA	M2	15,60	R\$ 1.127,27	R\$ 17.585,41	R\$ 752,01	R\$ 11.731,35	-33,28%
5		REVESTIMENTOS					R\$ 13.276,77		R\$ 9.094,16	-31,50%
5.1		CHAPAS DE ACM					R\$ 10.728,00		R\$ 6.795,50	-36,66%
5.1.1	M3231	Chapa de alumínio composto (ACM) - E = 3,0 mm	SICRO NOVO	m²	50,00	R\$ 214,56	R\$ 10.728,00	R\$ 135,91	R\$ 6.795,50	-36,66%
5.2		LETREIRO					R\$ 2.548,77		R\$ 2.298,66	-9,81%
5.2.1	C1820	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	UN	21,00	R\$ 121,37	R\$ 2.548,77	R\$ 109,46	R\$ 2.298,66	-9,81%
6		SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 21,75		R\$ 21,75	0,00%
6.1		LIMPEZA DA OBRA					R\$ 21,75		R\$ 21,75	0,00%
6.1.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	12,50	R\$ 1,74	R\$ 21,75	R\$ 1,74	R\$ 21,75	0,00%
VALOR BDI TOTAL:							R\$ 19.054,97			
VALOR ORÇAMENTO:							R\$ 73.510,77			
VALOR TOTAL:							R\$ 92.565,74			



PARECER TECNICO

LICITAÇÃO Nº: 030/24 – DL;

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA, CONFORME PROJETO EM ANEXO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

Decorreu a sessão pública para seleção de melhor proposta na modalidade de menor preço por lote do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA, CONFORME PROJETO EM ANEXO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.** Tendo como vencedora inicialmente a **P2J EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº: **50.904.313/0001-42**.

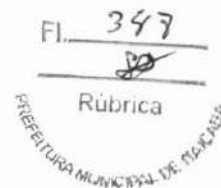
Ressalta-se que a empresa atendeu os requisitos mínimos especificados na lei 14.133 de 2021, que estabelece a Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC, trazendo no art. 59, § 4º o seguinte texto: “No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75,00 % (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração” (BRASIL, 2021, p. 28). Conforme a tabela 01, no **anexo I**, a empresa apresentou desconto de 7,67 % do valor total da obra, restando 92,33 % do valor orçado inicialmente para execução.

Foi identificado que não houve alterações presentes nas composições de custos, isto é, os coeficientes de rendimento dos materiais não foram alterados. Também não houve descaracterização do objeto, ou seja, não foram trocadas composições de custos por outras equivalentes. As alterações devem ser aplicadas nos coeficientes de produtividade da mão de obra e no valor dos insumos, pois o valor do insumo pode variar conforme o fornecedor da contratada (porém o rendimento do material será o mesmo), e o rendimento da mão de obra varia muito dependendo da contratada, afinal a mão de obra qualificada pode trabalhar melhor e entregar mais em menos tempo (porém, o valor da mão de obra será o mesmo, isto é, o mínimo estabelecido e já acrescido dos encargos sociais). Também foram verificados o cronograma físico-financeiro, cálculo do BDI, Encargos sociais e a curva ABC dos serviços, que se apresentaram dentro dos padrões.



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAÍÇABA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



No quadro comparativo identificou-se que o desconto não foi aplicado linearmente nos itens do projeto básico de acordo com as boas práticas. Considerando todas as atenuantes expostas entende-se que a proposta é exequível.

Itaiçaba - CE, 05 de setembro de 2024.

**JOSE GUTEMBERG NERES
SILVA:07081452302**

Assinado de forma digital por
JOSE GUTEMBERG NERES
SILVA:07081452302

JOSÉ GUTEMBERG NERES SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 350131



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAIÇABA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Fl. 348

Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA



ANEXO I – QUADRO COMPARATIVO

QUADRO COMPARATIVO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	%
1		ADMINISTRAÇÃO GERAL					R\$ 16.745,00		R\$ 16.745,00	-8,01%
1.1		ADMINISTRAÇÃO					R\$ 16.745,00		R\$ 15.404,00	-8,01%
1.1.1	COM-66761352	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA (5% PARA 2 MESES)	PRÓPRIA	%	100,00	R\$ 167,45	R\$ 16.745,00	R\$ 154,04	R\$ 15.404,00	-8,01%
2		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 7.988,07		R\$ 7.405,07	-7,30%
2.1		CONSTRUÇÃO DO CANTIEIRO DE OBRAS					R\$ 5.188,50		R\$ 4.775,08	-8,01%
2.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 230,95	R\$ 1.386,70	R\$ 212,46	R\$ 1.274,76	-8,01%
2.1.2	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 2.111,29	R\$ 2.111,29	R\$ 1.942,14	R\$ 1.942,14	-8,01%
2.1.3	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.691,51	R\$ 1.691,51	R\$ 1.556,18	R\$ 1.556,18	-8,00%
2.2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 2.541,45		R\$ 2.394,45	-5,76%
2.2.1	C1053	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	SEINFRA	M2	12,50	R\$ 553,88	R\$ 6.923,50	R\$ 40,76	R\$ 509,50	-8,01%
2.2.2	C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m	SEINFRA	M3	3,15	R\$ 81,36	R\$ 256,28	R\$ 74,85	R\$ 235,78	-8,00%
2.2.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	20,53	R\$ 35,72	R\$ 733,33	R\$ 33,80	R\$ 693,91	-5,39%
2.2.4	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	M3	20,53	R\$ 46,61	R\$ 957,96	R\$ 46,53	R\$ 956,26	-4,29%
2.3		SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA					R\$ 258,12		R\$ 237,54	-7,97%
2.3.1	C2947	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 19,86	R\$ 119,16	R\$ 18,27	R\$ 109,62	-8,01%
2.3.2	C2948	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO COM BARREIRAS	SEINFRA	M	12,00	R\$ 7,69	R\$ 92,28	R\$ 7,08	R\$ 84,96	-7,93%
2.3.3	C2949	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO NOTURNA	SEINFRA	M	12,00	R\$ 3,89	R\$ 46,68	R\$ 3,58	R\$ 42,96	-7,97%
3		ESTRUTURAS DE CONCRETO					R\$ 3.513,30		R\$ 3.228,90	-8,09%
3.1		FUNDAÇÕES					R\$ 3.513,30		R\$ 3.228,90	-8,09%
3.1.1	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	3,00	R\$ 118,53	R\$ 355,59	R\$ 36,35	R\$ 109,05	-8,00%
3.1.2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	SEINFRA	M2	3,00	R\$ 57,77	R\$ 173,31	R\$ 53,13	R\$ 159,39	-8,03%
3.1.3	C0843	CONCRETO P/VIABR., FOK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	3,00	R\$ 671,15	R\$ 2.013,45	R\$ 616,34	R\$ 1.849,02	-8,17%
3.1.4	C1804	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	3,00	R\$ 200,31	R\$ 600,93	R\$ 184,28	R\$ 552,84	-8,00%
3.1.5	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/EMULSAO ASFALTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 50,59	R\$ 607,08	R\$ 46,55	R\$ 556,60	-7,59%
4		ESTRUTURA METÁLICA					R\$ 51.020,85		R\$ 47.196,95	-7,49%
4.1		SUPERESTRUTURA					R\$ 51.020,85		R\$ 47.196,95	-7,49%
4.1.1	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES	SINAPI	KG	1004,55	R\$ 17,38	R\$ 17.459,08	R\$ 16,07	R\$ 16.143,12	-7,54%
4.1.2	100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM	SINAPI	KG	803,64	R\$ 19,88	R\$ 15.976,36	R\$ 18,51	R\$ 14.875,38	-6,89%
4.1.3	C1836	PAINEL ESTRUTURADO AÇO INOX, ESCOVADO CHAPA 20	SEINFRA	M2	15,60	R\$ 1.127,27	R\$ 17.585,41	R\$ 1.037,08	R\$ 16.178,45	-8,00%
5		REVESTIMENTOS					R\$ 13.276,77		R\$ 12.214,57	-8,00%
5.1		CHAPAS DE ACM					R\$ 10.728,00		R\$ 9.869,50	-8,00%
5.1.1	M3231	Chapa de alumínio composto (ACM) - E = 3,0 mm	SICRO NOVO	m²	50,00	R\$ 214,56	R\$ 10.728,00	R\$ 197,39	R\$ 9.869,50	-8,00%
5.2		LETREIRO					R\$ 2.548,77		R\$ 2.345,07	-7,99%
5.2.1	C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	UN	21,00	R\$ 121,37	R\$ 2.548,77	R\$ 111,67	R\$ 2.345,07	-7,99%
6		SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 21,75		R\$ 20,00	-8,05%
6.1		LIMPEZA DA OBRA					R\$ 21,75		R\$ 20,00	-8,05%
6.1.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	12,50	R\$ 1,74	R\$ 21,75	R\$ 1,60	R\$ 20,00	-8,05%
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 19.054,97		R\$ 17.595,67	-7,66%
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 73.510,77		R\$ 67.873,82	-7,67%
						VALOR TOTAL:	R\$ 92.565,74		R\$ 85.469,49	-7,67%

Fl. 349
Rúbrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA